

CONTRATO Nº. 79/2017



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJAL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA H. J. PEREIRA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO - ME

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. , do CPF/MF n., domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa H. J. PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.196.924/0001-94, com sede Avenida Paraná S/N, Bairro Centro, cidade de Laranjal - PR, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Henrique José Pereira, brasileiro, casado, gerente, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.491.198-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 075.957.699-81, com o supracitado endereço profissional doravante designado CONTRATADO, firmam entre si o presente contrato de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, resultante do Procedimento Licitatório nº 031/2017 e a Lei nº 8.666 de 12 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES (CONFORME ANEXO I)**, com entrega parcelada até pelo período de 12 meses, destinados ao atendimento da população de Laranjal – Paraná, nas quantidades e



especificações, contidas e estabelecidas no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº. 021/2017 parte integrante deste, independente de transcrição.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 - O fornecimento dos objetos serão fracionados pelo período de 12 meses;

2.2 - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

2.3 - O prazo para entrega do objeto será de até 48 (quarenta e oito) horas, após a entrega da requisição pelo Departamento de Compras e Licitações ao fornecedor;

2.4 - A entrega do objeto contratado será no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente;

2.5 - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

3.2 - Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras e Licitações da CONTRATANTE;

3.3 - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:



4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

4.2 - Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal (is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.



CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Declarado vencedor dos Itens valor global: **Itens de material elétrico**, conjunto de interruptor 2 teclas simples R\$ 85,00, curva para eletrod. 90 PVC rosc 25mm (3/4) R\$ 14,00, fio condutor cobre isolam termoplástico 750V # 6mm² R\$ 370,00, fio condutor cobre isolam termoplástico 750V # 2,5mm² R\$ 306,00, luminária 2x40 W padrão residencial R\$ 690,00, tomada para telefone 4 pinos padrão telebras 2x4 R\$ 125,00, **Itens material de construção**, espude p/vaso sanitário R\$ 42,00, caixa de descarga R\$ 818,01, adaptador sold PVC RIG flange 25mm x 3/4 R\$ 94,05, adaptador sold PVC RIG flange 50mm x 1.1/2 R\$ 222,00, areia úmida grossa R\$ 22.350,00, assento sanitário simples R\$ 425,04, bocal pendente de PVC R\$ 141,96, bucha de nylon 8,00mm R\$ 33,00, bucha redução marrom 50x25mm R\$ 35,00, bucha redução marrom 50x32mm R\$ 32,00, caixa de passagem em PVC 100x50mm (4x2) R\$ 240,00, canaleta para fio BR 3m R\$ 250,02, chapa de madeira resinada 1,10x2,20 12mm R\$ 1.652,98, corante xadres bisnaga colorida R\$ 245,00, cumeeira de fibrocimento 5,00mm 15° R\$ 624,99, curva para eletrod. 90 PVC rosc 25mm (3/4) R\$ 11,00, eletroduto de PVC roscável 25mm (3/4) Br 3,00m R\$ 40,00, fechadura cilindro externa 1ª linha R\$ 1.150,00, fechadura de banheiro 1ª linha R\$ 390,00, forro de pinus de 1ª largura de 10cm R\$ 1.690,00, fundo branco fosco GL de 3,6 R\$ 1.400,00, impermeabilizante asfáltico de piso e vigas gl de 3,6 litros R\$ 170,00, janela de ferro basic- perfil 3/8x1/4 15cm – 60x80cm R\$ 155,00, joelho esgoto PVC 40mm 60,00, joelho esgoto PVC 75mm R\$ 45,00, joelho marrom PVC RIG 25x1/2 – bucha de latão azul R\$ 25,00, joelho marrom PVC RIG 25x3/4 R\$ 35,01, joelho marrom PVC RIG 50mm sold R\$ 53,00, pó xadrez 500gr R\$ 450,00, ralo cônico simples R\$ 44,00, redução esgoto 100x50 R\$ 60,00, registro de esfera sold 50mm R\$ 92,00, registro de pressão com canopla 1/2 R\$ 115,00, ripa de pinus 1"x4" R\$ 640,00, suporte para trilho R\$ 65,01, tábua de espelho de pinheiro 18cm R\$ 2.714,00, tábua de pinus 1x10 R\$ 1.890,00, tee esgoto 50x50 R\$ 24,00, tee marrom soldável 50mm R\$ 87,00, tee marrom soldável 50x25mm R\$ 45,00, trilho em alumínio 2 espaços (duplo) R\$ 570,00,



eletroduto de PVC, roscável 20mm (1/2") aparente BR 3,00m R\$ 29,00, caixa de água de fibra de vidro 500 litros R\$ 469,98, **itens ferramenta**, chave inglesa nº10 R\$ 35,88, enxada com cabo R\$ 67,00, chave combinada 10mm R\$ 12,00, alavanca de ferro medindo 1 polegada x 1,5m R\$ 154,00, lamina de serra 1ª linha R\$ 34,00, a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O sistema de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega de cada nota fiscal devidamente atestada por quem de direito.

6.2 Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

6.3 O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa, atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Handwritten signature



Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO.

Lote
001 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					



		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS					Do Exercício
00620 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,60 REFORÇADO TELEBRAS	MT	65,00	1,14	74,10
002744	CABO TELEFÔNICO TIPO CCE - 2P	MT	50,00	0,72	36,00
002768	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	5,00	6,57	32,85
002769	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	UN	5,00	11,25	56,25
002776	CURVA PARA ELETROD. 90° PVC, ROSC 20MM (1/2)	PÇ	3,00	1,47	4,41
002778	DISJUNTOR BIFÁSICO 50A	UN	3,00	68,17	204,51
002779	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	PÇ	6,00	13,49	80,94
002781	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	PÇ	5,00	21,04	105,20
002799	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLASTICO 150V # 6MM2	MT	5,00	3,98	19,90
002803	FITA ISOLANTE PVC ANTICHAMA 20 M	UN	6,00	6,54	39,24
002814	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA SIMPLES	UN	6,00	6,59	39,54
002831	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	20,00	16,81	336,20
002832	LÂMPADA DE LUZ MISTA 250 WTS - 220 V	UN	5,00	38,50	192,50
002833	LÂMPADA DE LUZ MISTA 400 WTS - 220 V	UN	6,00	53,21	319,26
002834	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 27 WTS	UN	20,00	22,23	444,60
002841	LUMINÁRIA 2X40 W PADRÃO COMERCIAL	UN	1,00	142,02	142,02
002846	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM (3/4)	PÇ	1,00	1,88	1,88
002940	TOMADA 2P+T REDONDA 16A, 2X4	UN	10,00	9,96	99,60
002941	TOMADA PARA TELEFONE 4 PINOS PADRÃO TELEBRAS, 2X4	UN	10,00	9,81	98,10
002942	TOMADA UNIVERSAL 2P REDONDA 10A, 2X4	UN	50,00	7,50	375,00
002943	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 25A - 250V, PARA CONDULETE LINHA EXTERNA	UN	15,00	9,12	136,80
Total da dotação					2.838,90

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
20.806.2001-2023 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS					Do Exercício
01020 00000 Recursos Ordinários (Livres)					

Handwritten signature



002768	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	6,00	6,57	39,42
002776	CURVA PARA ELETROD. 90° PVC, ROSC 20MM (1/2)	PÇ	3,00	1,47	4,41
002799	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLASTICO 750V # 6MM2	MT	5,00	3,98	19,90
002801	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLASTICO 750V # 2,5MM2	MT	66,00	1,93	127,38
Total da dotação					191,11

06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL
26.782.2801-2026 Atividades do Departamento Rodoviário
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
Do Exercício					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01140 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
002780	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	PÇ	1,00	15,39	15,39
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	100,00	3,64	364,00
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	100,00	5,25	525,00
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	10,00	2,21	22,10
002800	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 1,5MM2	MT	100,00	-0,97	97,00
002803	FITA ISOLANTE PVC ANTICHAMA 20 M	UN	3,00	6,54	19,62
002804	FITA VEDA ROSCA 20M	UN	6,00	6,06	36,36
002940	TOMADA 2P+T REDONDA 16A, 2X4	UN	10,00	9,96	99,60
Total da dotação					1.179,07

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
Do Exercício					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01620 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
001504	FITA CREPE	UN	3,00	8,98	26,88
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,60 REFORÇADO TELEBRAS	MT	50,00	1,14	57,00
002768	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	3,00	11,25	33,75
002769	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	UN	3,00	11,25	33,75
002776	CURVA PARA ELETROD. 90° PVC, ROSC 20MM (1/2)	PÇ	4,00	1,47	5,88
002779	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	PÇ	3,00	13,49	40,47
002781	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	PÇ	5,00	21,04	105,20
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	35,00	3,64	127,40
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	60,00	5,25	315,00
002799	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 6MM2	MT	60,00	3,98	238,80
002801	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 2,5MM2	MT	35,00	1,93	67,55
002803	FITA ISOLANTE PVC ANTICHAMA 20 M	UN	6,00	6,54	39,24
002804	FITA VEDA ROSCA 20M	UN	5,00	6,06	30,30
002814	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA SIMPLES	UN	14,00	6,59	92,26
002831	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	10,00	16,61	166,10
002832	LÂMPADA DE LUZ MISTA 250 WTS - 220 V	UN	10,00	38,50	385,00
002833	LÂMPADA DE LUZ MISTA 400 WTS - 220 V	UN	6,00	53,21	319,26
002834	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 27 WTS	UN	10,00	22,23	222,30
002841	LUMINÁRIA 2X40 W PADRÃO COMERCIAL	UN	7,00	142,02	994,14
002842	LUMINÁRIA 2X40 W PADRÃO RESIDENCIAL	UN	7,00	102,83	719,81
002846	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM (3/4)	PÇ	2,00	1,88	3,76
002940	TOMADA 2P+T REDONDA 16A, 2X4	UN	30,00	9,96	298,80
002943	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 25A - 250V, PARA CONDULETE LINHA EXTERNA	UN	15,00	9,12	136,80
Do Exercício					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01630 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,60 REFORÇADO TELEBRAS	MT	85,00	1,14	96,90

[Handwritten signature]



002744	CABO TELEFÔNICO TIPO CCE - 2P	MT	100,00	0,72	72,00
002768	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	3,00	6,57	19,71
002777	CURVA PARA ELETROD. 90 PVC. ROSC 25MM (3/4)	PÇ	5,00	2,06	10,30
002780	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A.	PÇ	1,00	15,39	15,39
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	15,00	3,64	54,60
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	30,00	5,25	157,50
002799	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 6MM2	MT	90,00	3,98	358,20
002800	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 1,5MM2	MT	60,00	0,97	58,20
002801	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 2,5MM2	MT	104,00	1,93	200,72
002804	FITA VEDA ROSCA 20M	UN	3,00	6,06	18,18
002833	LÂMPADA DE LUZ MISTA 400 WTS - 220 V	UN	8,00	53,21	425,68
002834	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 27 WTS	UN	20,00	22,23	444,80
002846	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC. ROSCÁVEL 25MM (3/4)	PÇ	1,00	1,88	1,88
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					Do Exercício
01640 00107 Salário-Educação					
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,80 REFORÇADO TELEBRAS	MT	50,00	1,14	57,00
002779	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	PÇ	1,00	13,49	13,49
002832	LÂMPADA DE LUZ MISTA 250 WTS - 220 V	UN	30,00	38,50	1.155,00
Total da dotação					7.606,76

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.1201-2034 Atividades da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01820 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
Do Exercício					
001504	FITA CREPE	UN	3,00	8,96	
002769	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	UN	2,00	11,25	
002771	CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR 2P -T	UN	5,00	11,33	
002772	CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL	UN	10,00	10,60	
002782	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UN	3,00	113,65	
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	35,00	5,25	
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	66,00	2,21	
002800	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 1,5MM2	MT	50,00	0,97	
002831	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	10,00	16,81	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01830 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
Do Exercício					
002772	CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL	UN	5,00	10,60	
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	10,00	2,21	
002800	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 1,5MM2	MT	30,00	0,97	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01840 00107 Salário-Educação					
Do Exercício					
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	6,00	3,64	
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	10,00	5,25	
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	6,00	2,21	
002800	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 1,5MM2	MT	60,00	0,97	
Total da dotação					1.349,19

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.367.1201-2036 Atividades Manutenção Educação Especial
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
01970 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
Do Exercício				
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,80 REFORÇADO TELEBRAS	MT	10,00	1,14

[Handwritten signature]



002772	CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL	UN	3,00	10,80	31,80
				Total da dotação	43,20

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB
12.361.1201-2037 Manutenção da Educação - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
				Do Exercício	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 02040 00102 Fundeb 40%					
001504	FITA CREPE	UN	4,00	8,96	35,84
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	15,00	3,64	54,60
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLASTICO 750V # 10MM2	MT	29,00	5,25	152,25
				Total da dotação	242,69



09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701-2043 Atividades do Departamento de Esportes
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
				Do Exercício	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 02220 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,80 REFORÇADO TELEBRAS	MT	10,00	1,14	11,40
002772	CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL	UN	2,00	10,80	21,20
002779	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	PC	2,00	13,49	26,98
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	2,00	2,21	4,42
				Total da dotação	64,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
				Do Exercício	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 02560 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,80 REFORÇADO TELEBRAS	MT	15,00	1,14	17,10
002768	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	3,00	6,57	19,71
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	15,00	3,64	54,60
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLASTICO 750V # 4MM2	MT	3,00	2,21	6,63
002831	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	10,00	16,81	168,10
				Total da dotação	266,14

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2054 Atenção Básica - APSUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
				Do Exercício	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 02740 00495 Atenção Básica					
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	5,00	3,64	18,20
				Total da dotação	18,20

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2056 Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
				Do Exercício	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 02830 00495 Atenção Básica					
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLASTICO 750V # 4MM2	MT	2,00	2,21	4,42
				Total da dotação	4,42



10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
 10.304.1001-2060 Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária/VIGIASUS
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
				Do Exercício
002798	MT	1,00	2,21	2,21
Total da dotação				2,21

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Básica
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
				Do Exercício
002795	MT	3,00	3,64	10,92
Total da dotação				10,92

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
 004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
				Do Exercício
002795	MT	6,00	3,64	21,84
Total da dotação				21,84

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
 04.122.0401-2078 Atividades do Departamento de Obras
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
				Do Exercício
002743	MT	15,00	1,14	17,10
002744	MT	50,00	0,72	36,00
002771	UN	5,00	11,33	56,65
002777	PÇ	5,00	2,06	10,30
002778	UN	2,00	68,17	138,34
002779	PÇ	3,00	13,49	40,47
002795	MT	225,00	3,64	819,00
002797	MT	36,00	5,25	189,00
002799	MT	40,00	3,98	159,20
002801	MT	195,00	1,93	376,35
002804	UN	3,00	6,06	18,18
002832	UN	5,00	38,50	192,50
002941	UN	10,00	9,81	98,10
005281	UN	6,00	1,71	10,26
Total da dotação				2.159,45

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
 002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
 15.452.1501-2081 Atividades do Departamento de Urbanismo
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
				Do Exercício
002795	MT	75,00	3,64	273,00



002804	FITA VEDA ROSCA 20M	UN	3,00	6,06	18,18
002841	LUMINARIA 2X40 W PADRÃO COMERCIAL	UN	2,00	142,02	284,04
002842	LUMINARIA 2X40 W PADRÃO RESIDENCIAL	UN	3,00	102,83	308,49
Total da dotação					883,71
TOTAL					16.881,81

Lote
002 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Código Nome **Unidade** **Quantidade** **Unitário** **Valor**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS
04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS					
00620 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
				Do Exercício	
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000189	PREGO TELHEIRO	KG	35,00	10,55	369,25
000207	ESPUDE P/VASO SANITÁRIO	UN	20,00	4,53	90,60
001562	ARAME RECOZIDO	KG	30,00	10,80	324,00
001565	BOIA CAIXA D AGUA 3/4	UN	30,00	15,24	457,20
001576	ENGATE FLEXIVEL 40CM	UN	20,00	5,97	119,40
001578	FELTRO P/CALFINO	UN	20,00	7,21	144,20
001603	PEDRA BRITA N° 01	MT	25,00	105,97	2.649,25
001605	PINCEL 1"	UN	5,00	5,17	25,85
001606	PINCEL 1/2"	UN	5,00	3,38	16,90
001653	CAIXA DE DESCARGA	UN	30,00	34,44	1.033,20
002343	PÓ DE PEDRA	MT	10,00	122,16	1.221,60
002344	PEDRISCO	MT	50,00	121,47	6.073,50
002713	AÇO CA - 50 10,00MM (3/8) P=0,39KG/M	BAR	20,00	32,84	652,80
002714	AÇO CA - 50 25,00MM (3/4)	BAR	45,00	117,62	5.292,90
002715	AÇO CA - 50 6,30MM (1/4) P=0,25KG/M	BAR	80,00	13,72	1.097,60
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	80,00	22,29	1.783,20
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	50,00	6,36	318,00
002718	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 3/4 X 1/2	UN	6,00	2,34	14,04
002719	ADAPTADOR SOLD PVC RIG 25MM X 1/2	UN	6,00	2,43	14,58
002720	ADAPTADOR SOLD PVC RIG 25MM X 3/4	UN	10,00	2,41	24,10
002721	ADAPTADOR SOLD PVC RIG FLANGE 25MM X 3/4	UN	6,00	10,07	60,42
002722	ADAPTADOR SOLD PVC RIG FLANGE 50 MM X 1.1/2	UN	15,00	18,63	279,45
002723	ADESIVO PLÁSTICO 75 GRAMA	UN	10,00	8,02	80,20
002724	AGUA RAZ 01 LITRO	UN	10,00	10,32	103,20
002725	ARAME GALVANIZADO N° 14 AWG	KG	15,00	13,20	198,00
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	6,00	113,33	679,98
002728	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA CIMENTO COLANTE SACO 20 KG	UN	50,00	10,90	545,00
002730	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UN	30,00	22,35	670,50
002731	BATENTE PARA PORTA COM GUARNIÇÕES	UN	25,00	87,49	2.187,25
002732	BOCAL FIXO DE LOUÇA	UN	55,00	6,12	336,60
002733	BOCAL PENDETE DE PVC	UN	60,00	4,34	260,40
002735	BRAÇADEIRA PARA CANO 25MM	UN	30,00	0,76	22,80
002736	BUCHA DE NYLON 6,00 MM	UN	50,00	0,08	4,00
002737	BUCHA DE NYLON 8,00 MM	UN	200,00	0,10	20,00
002738	BUCHA E ARRUELA PARA ELETROD DIAMETRO NOMINAL 20MM	CJ	34,00	3,88	131,24
002739	BUCHA E ARRUELA PARA ELETROD DIAMETRO NOMINAL 25 MM	CJ	15,00	5,98	89,70
002740	BUCHA REDUÇÃO MARROM 32X25 MM	UN	20,00	1,27	25,40
002741	BUCHA REDUÇÃO MARROM 50X25 MM	UN	20,00	2,57	51,40



[Handwritten signature]



002742	BUCHA REDUÇÃO MARROM 50X32 MM	UN	20,00	3,03	60,60
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	150,00	2,13	319,50
002746	CAIXA DE ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 1.000 LITROS	UN	4,00	380,95	1.523,80
002747	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 100X100MM (4X4)	PÇ	10,00	6,43	64,30
002748	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 100X50MM (4X2)	PÇ	50,00	5,77	288,50
002749	CAIXA MUFLA DE PASSAGEM 4X2 SISTEMA X (EXTERNO)	PÇ	50,00	1,99	99,50
002751	CAL HIDRATADA SC DE 20 KG	UN	50,00	10,54	527,00
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	35,00	10,84	379,40
002753	CANALETA PARA FIO BR 3 M	UN	60,00	7,30	438,00
002754	CANALETA PARA FORRO DE PVC (MEIA CANA) BR 6 M	UN	50,00	23,90	1.195,00
002755	CANO DE PVC - ESGOTO 1" LINHA 100 MM BR DE 6,00 M	BAR	50,00	53,86	2.693,00
002756	CANO DE PVC ESGOTO 1" LINHA 40 MM BR C/6 M	BAR	30,00	21,31	639,30
002757	CANO DE PVC - ESGOTO 1" LINHA 50 MM BR 6,00 M	BAR	10,00	36,74	367,40
002758	CANO DE PVC - ESGOTO 1" LINHA 75 MM BR DE 6,00 M	BAR	10,00	50,00	500,00
002759	CANO DE PVC RIG MARROM 20 MM BR 6,00 M	BAR	20,00	12,60	252,00
002760	CANO DE PVC RIG MARROM 25 MM BR DE 6,00 M	BAR	40,00	18,00	720,00
002761	CANO DE PVC RIG MARROM 32 MM BR DE 6,00 M	BAR	10,00	26,70	267,00
002762	CANO DE PVC RIG MARROM 50 MM BR DE 6,00 M	BAR	20,00	60,73	1.214,60
002763	CHAPA DE MADEIRA RESINADA 1,10 X 2,20 12MM	UN	70,00	67,53	4.727,10
002764	CHAPA GALVANIZADA CORTE 50	MT	50,00	13,52	676,00
002765	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNA	UN	30,00	22,68	680,40
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	35,00	34,03	1.191,05
002773	CORANTE XADRES BISNAGA COLORIDA	UN	50,00	3,35	167,50
002774	CUMEEIRA DE BARRO (GOIVA LISA)	PÇ	100,00	3,27	327,00
002775	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 5,00 MM 15"	UN	30,00	31,00	930,00
002776	CURVA PARA ELETROD. 90° PVC, ROSC 20MM (1/2)	PÇ	10,00	2,43	24,30
002777	CURVA PARA ELETROD. 90° PVC, ROSC 25MM (3/4)	PÇ	10,00	3,40	34,00
002783	DOBRADEIRA DE FERRO 3 1/2" X 3"	PÇ	150,00	2,06	309,00
002786	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM (3/4) BR 3,00 M	UN	10,00	5,61	56,10
002787	ESPELHO 2X4, 01 POSTO REDONDO SIMPLES	PÇ	5,00	4,06	20,30
002788	ESPELHO 2X4, 01 POSTO RETANGULAR TRIPLO	PÇ	5,00	4,56	22,80
002789	ESPIGÃO UNIVERSAL EM FIBROCIMENTO 5,00 MM LISO	UN	20,00	36,71	734,20
002791	FECHADURA CILINDRO EXTERNA - 1" LINHA	UN	15,00	50,83	762,45
002792	FECHADURA DE BANHEIRO - 1" LINHA	UN	20,00	41,16	823,20
002793	FECHADURA INTERNA - 1" LINHA	UN	20,00	41,72	834,40
002794	FECHO REDONDO (FERROLHO) PEQUENO	UN	20,00	5,41	108,20
002805	FIXADOR DE CAL (COLACAL) 100 GR	UN	50,00	2,33	116,50
002806	FORRO DE PINUS DE 1" LARGURA DE 10 CM	MT	55,00	12,62	694,10
002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	100,00	15,98	1.598,00
002808	FUNDO BRANCO FOSCO GL DE 3,6	UN	25,00	32,39	809,75
002809	GLOBO DE PVC 15 CM	UN	50,00	34,33	1.716,50
002810	GLOBO LEITOSO TIPO DROPS DE VIDRO 15 CM	PÇ	5,00	23,10	115,50
002811	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRAMPO 5,00 MM	UN	1,00	86,85	86,85
002812	GRAMPO PARA FIXAR FORRO 5,00X15	CX	15,00	10,46	156,90
002813	IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICO DE PISO E VIGAS GL DE 3,6 LITROS	UN	5,00	69,33	346,65
002815	JANELA DE FERRO BASC - PERFIL 3/8 X1/4 15CM-150X120CM	UN	4,00	145,07	580,28
002816	JANELA DE FERRO BASC - PERFIL 3/8 X1/4 15CM-60X80CM	UN	5,00	38,35	191,75
002817	JANELA DE FERRO BASC - PERFIL 3/8X1/4 15CM-60X80CM	UN	4,00	45,39	181,56
002818	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM	UN	40,00	5,12	204,80
002819	JOELHO ESGOTO PVC 40 MM	UN	75,00	1,64	123,00
002820	JOELHO ESGOTO PVC 50 MM	UN	45,00	2,72	122,40

[Handwritten signature]



002821	JOELHO ESGOTO PVC 75 MM	UN	15,00	4,80	72,00
002822	JOELHO MARROM PVC RIG 25MM SOLD	UN	50,00	1,61	80,50
002823	JOELHO MARROM PVC RIG 25X1/2	UN	30,00	1,99	59,70
002824	JOELHO MARROM PVC RIG 25X1/2 - BUCHA DE LATÃO AZUL	UN	10,00	5,48	54,80
002825	JOELHO MARROM PVC RIG 25X3/4	UN	30,00	2,46	73,50
002826	JOELHO MARROM PVC RIG 25X3/4 - BUCHA DE LATÃO AZUL	UN	10,00	4,09	40,90
002827	JOELHO MARROM PVC RIG 32 MM SOLD	UN	20,00	2,62	52,40
002828	JOELHO MARROM PVC RIG 50 MM SOLD	UN	20,00	3,35	67,00
002829	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X100	UN	10,00	7,27	72,70
002830	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X50	UN	5,00	7,18	35,90
002838	LINHA DE NYLON ROLO DE 100M	UN	5,00	17,87	89,35
002839	LIXA GROSSA PARA MADEIRA E FERRO	UN	25,00	3,74	93,50
002840	LIXA MÉDIA PARA MADEIRA E FERRO	UN	100,00	2,85	285,00
002843	LUVA DE REDUÇÃO PVC RIG 50X25 MM	PÇ	12,00	3,07	36,84
002844	LUVA ESGOTO 40 MM	PÇ	20,00	1,72	34,40
002846	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM (3/4)	PÇ	4,00	2,10	8,40
002847	LUVA SOLDÁVEL MARROM 25 MM	PÇ	30,00	1,61	48,30
002849	LUVA SOLDÁVEL MARROM 25 X 3/4"	PÇ	50,00	2,52	126,00
002850	LUVA SOLDÁVEL MARROM 32 MM	PÇ	10,00	2,56	25,60
002851	LUVA SOLDÁVEL MARROM 50 MM	PÇ	10,00	4,18	41,80
002852	MANGUEIRA CRISTAL 3/8	MT	25,00	1,95	48,75
002853	MANGUEIRA MARROM 1/2" X 2,5	MT	100,00	1,17	117,00
002854	MANGUEIRA MARROM 3/4" X 2,5	MT	150,00	1,50	225,00
002858	PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	55,00	0,17	9,35
002860	PARAFUSO FIXAR LOUÇA SIMPLES	UN	80,00	2,55	204,00
002861	PARAFUSO TELHEIRO INCLUSIVE CONJ. DE VEDAÇÃO	PÇ	55,00	0,72	39,60
002862	PINCEL 4"	UN	5,00	15,00	75,00
002863	PINCEL BROCHA	UN	10,00	7,46	74,60
002864	PISO CERÂMICO ESMALTADO 30X30 CM P15	MT	55,00	17,01	935,55
002865	PLAFORNIER METÁLICO DE 15 CM	UN	10,00	4,26	42,60
002867	PÓ XADRES 500 GR	UN	50,00	14,16	708,00
002868	PORTA ALMOFADADA (7 ALMOF) CEDRILHO 1* 0,80X2,10M	UN	10,00	195,57	1.955,70
002869	PORTA CHAPEADA (LISA) BRANCA 0,80 X 2,10	UN	10,00	58,91	589,10
002870	PORTA CHAPEADA (LISA) BRANCA 0,70 X 2,10	UN	3,00	61,18	183,54
002871	PORTA CHAPEADA (LISA) BRANCA 0,80 X 2,10	UN	20,00	65,87	1.317,40
002872	PORTA CHAPEADA (LISA) ITAUBA OU IMBUIA 0,80 X 2,10	UN	5,00	135,47	677,35
002873	PORTA DE FERRO - PERFIL 3/8X1/4/15CM 1* LINHA - 0,80 X 2,10CM	PÇ	10,00	206,75	2.067,50
002876	PREGOS COM CABEÇA 10X10 (1632/KG)	KG	20,00	12,77	255,40
002877	PREGOS COM CABEÇA 12X12 (1632/KG)	KG	30,00	11,51	345,30
002879	PREGOS COM CABEÇA 17X27 (242/KG)	KG	20,00	8,55	171,80
002880	PREGOS COM CABEÇA 18X38 (198/KG)	KG	35,00	8,62	301,70
002881	PREGOS COM CABEÇA 20X42 (105/KG)	KG	25,00	8,58	214,50
002883	RALO CÔNICO SIMPLES	UN	20,00	5,09	101,80
002885	REDUÇÃO ESGOTO 100X50	UN	10,00	4,88	48,80
002886	REDUÇÃO ESGOTO 100X75	UN	10,00	4,96	49,60
002887	REDUÇÃO ESGOTO 50X40	UN	15,00	1,98	29,70
002888	REDUÇÃO ESGOTO 75X50	UN	20,00	4,49	89,80
002889	REGISTRO DE ESFERA SOLD 25 MM	UN	10,00	10,00	100,00
002890	REGISTRO DE ESFERA SOLD 50 MM	UN	5,00	24,13	120,65
002892	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 1/2	UN	5,00	28,51	142,55
002893	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 3/4	UN	5,00	37,29	186,45

[Handwritten signature]



002895	REGISTRO DE PRESSÃO SIMPLES 3/4	UN	5,00	24,27	121,35
002899	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	5,00	30,67	153,35
002900	RIPA DE PINUS 1" X 2"	MT	150,00	1,29	193,50
002901	RIPA DE PINUS 1" X 4"	MT	80,00	1,48	118,40
002902	ROLDANA ISOLADA PVC GRANDE	UN	35,00	0,30	10,50
002903	ROLDANA ISOLADO PVC PEQUENA	UN	20,00	0,15	3,00
002904	ROLO DE PINTURA EM LÁ	UN	10,00	17,37	173,70
002905	SELADOR PARA VERNIZ	UN	3,00	67,20	201,60
002906	SIFÃO SIFONADO	UN	3,00	9,45	28,35
002908	TÁBUA DE ESPELHO DE PINHEIRO 18 CM	MT	66,00	16,48	1.087,68
002910	TÁBUA DE PINUS 1X12	MT	25,00	7,58	189,50
002911	TÁBUA DE PINUS 1X6	MT	88,00	3,83	337,04
002912	TÁBUA DE PINUS 1X9	MT	150,00	5,35	802,50
002913	TEE ESGOTO 100X100	UN	15,00	8,87	133,05
002914	TEE ESGOTO 100X50	UN	5,00	8,00	40,00
002915	TEE ESGOTO 100X75	UN	15,00	8,71	130,65
002916	TEE ESGOTO 40X40	UN	5,00	2,70	13,50
002917	TEE ESGOTO 50X50	UN	15,00	4,64	69,60
002918	TEE ESGOTO 75X75	UN	15,00	9,54	143,10
002919	TEE MARROM SOLDÁVEL 25 MM	UN	15,00	2,10	31,50
002920	TEE MARROM SOLDÁVEL 25X3/4 MM	UN	10,00	3,37	33,70
002921	TEE MARROM SOLDÁVEL 32MM	UN	10,00	4,02	40,20
002922	TEE MARROM SOLDÁVEL 50 MM	UN	5,00	6,60	33,00
002923	TEE MARROM SOLDÁVEL 50X25 MM	UN	10,00	6,79	67,90
002924	TELA EM ARAME GALVANIZADO TIPO MANGUEIRÃO ROLO DE 100 METROS	UN	1,00	757,81	757,81
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	35,00	1,77	61,95
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	55,00	1,73	95,15
002928	TELHA FIBROCIMENTO 2,13X1,10X5 MM	UN	5,00	42,99	214,95
002929	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 MM	UN	50,00	16,19	809,50
002930	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X5 MM	UN	15,00	50,00	750,00
002931	TIJOLO COMUM DE 6 FUROS (9 X14X19CM) MILHEIRO	UN	10,00	401,33	4.013,30
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	50,00	0,75	37,50
002933	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, GALÃO DE 3,6 LITROS	UN	30,00	76,96	2.308,80
002934	TINTA ESMALTE, LATA DE 1 LITRO	UN	15,00	23,12	346,80
002935	TINTA LATEX ACRÍLICA PARA PISO, GL DE 3,6	UN	10,00	43,83	438,30
002936	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO, GALÃO DE 18 LITROS	UN	15,00	259,54	3.893,10
002937	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO, GALÃO DE 3,6 LITROS	UN	20,00	70,92	1.418,40
002938	TINTA LATEX PVA, GALÃO DE 18 LITROS	UN	25,00	93,40	2.335,00
002939	TINTA OLEO GALÃO 3,6 LITROS	UN	90,00	55,44	4.989,60
002946	TORNEIRA DE METAL LONGA 1/2	UN	10,00	64,51	645,10
002948	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO 1/2	UN	20,00	65,35	1.307,00
002949	TRILHO EM ALUMÍNIO 2 ESPAÇOS (DUPLO)	MT	35,00	6,49	227,15
002950	VÁLVULA DE DESCARGA 1,1/2 1" LINHA	UN	5,00	36,43	182,15
002951	VASO SANITÁRIO BRANCO	UN	15,00	160,19	2.402,85
002952	VERNIZ GL 3,6 LITROS	UN	20,00	75,12	1.502,40
002954	VISTA PARA PORTA DE ITAUBA 1X7 CM JOGO	CJ	10,00	84,22	842,20
005272	ELETRODUTO DE PVC, ROSCAVEL 20 MM (1/2") APARENTE BR 3,00 M	UN	10,00	4,09	40,90
005273	MASSA CORRIDA PVA GI 3,6	UN	20,00	22,53	450,60
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	55,00	12,63	694,65
005280	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 - ACABAMENTO SIMPLES	UN	10,00	14,00	140,00
005281	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM (1/2")	UN	6,00	1,51	9,06



005282	MEIA CANA (CIMALHA DE PINHO) 2,50X2,50CM	UN	25,00	1,77	44,25
005283	PREGOS COM CABEÇA 24X48	KG	5,00	10,56	52,80
007510	CAIXA DE ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 500 LITROS	UN	3,00	228,91	686,73
007517	VIGA DE PINUS 6 X 12 CM	MT	300,00	5,43	1.629,00
010289	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	150,00	2,68	402,00
Total da dotação					109.201,50

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA
20.606.2001-2023 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
Do Exercício					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS					
01020 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
002343	PO DE PEDRA	MT	100,00	122,16	
002713	AÇO CA - 50 10,00MM (3/8) P=0,39KG/M	BAR	15,00	32,64	
002728	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA CIMENTO COLANTE SACO 20 KG	UN	85,00	10,90	
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	40,00	34,03	
002791	FECHADURA CILINDRO EXTERNA - 1ª LINHA	UN	35,00	50,83	
002806	FORRO DE PINUS DE 1ª LARGURA DE 10 CM	MT	145,00	12,62	
002808	FUNDO BRANCO FOSCO GL DE 3,6	UN	25,00	32,39	
002873	PORTA DE FERRO - PERFIL 3/8X1/4/15CM 1ª LINHA - 0,80 X 2,10CM	PÇ	10,00	206,75	
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	100,00	6,69	
002929	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 MM	UN	66,00	16,19	
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	500,00	0,75	
010289	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	300,00	2,68	
Total da dotação					24.396,04

06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL
26.762.2601-2026 Atividades do Departamento Rodoviário
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
Do Exercício					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS					
01140 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
002343	PO DE PEDRA	MT	66,00	122,16	
002719	ADAPTADOR SOLD PVC RIG 25MM X 1/2	UN	6,00	2,43	
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	500,00	2,13	
002853	MANGUEIRA MARROM 1/2" X2,5	MT	66,00	1,17	
002906	SIFÃO SIFONADO	UN	6,00	9,45	
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	300,00	1,73	
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	300,00	0,75	
Total da dotação					10.020,06

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Do Exercício				
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
01620 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
001562	ARAME RECOZIDO	KG	70,00	10,80
001603	PEDRA BRITA N° 01	MT	50,00	105,97
002343	PO DE PEDRA	MT	64,00	122,16
002715	AÇO CA - 50 6,30MM (1/4) P=0,25KG/M	BAR	320,00	13,72
002716	AÇO CA - 50 6,00MM (5/16) P=0,39KG/M	BAR	100,00	22,29
002717	AÇO CA - 60 4,20MM P=0,109KG/M	BAR	30,00	6,36

002718	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 3/4 X 1/2	UN	14,00	2,34	
002719	ADAPTADOR SOLD PVC RIG 25MM X 1/2	UN	13,00	2,43	31,59
002720	ADAPTADOR SOLD PVC RIG 25MM X 3/4	UN	20,00	2,41	48,20
002721	ADAPTADOR SOLD PVC RIG FLANGE 25MM X 3/4	UN	9,00	10,07	90,83
002723	ADESIVO PLÁSTICO 75 GRAMA	UN	10,00	8,02	80,20
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	65,00	113,33	6.233,16
002728	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA CIMENTO COLANTE SACO 20 KG	UN	165,00	10,90	1.798,50
002736	BUCHA DE NYLON 6,00 MM	UN	700,00	0,08	56,00
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	250,00	2,13	532,50
002752	CAL VIRGEM EM PO SC DE 20 KG	UN	150,00	10,84	1.626,00
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	30,00	34,03	1.020,90
002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	35,00	15,98	559,30
002853	MANGUEIRA MARROM 1/2" X2,5	MT	55,00	1,17	64,35
002854	MANGUEIRA MARROM 3/4" X 2,5	MT	20,00	1,50	30,00
002856	PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	55,00	0,17	9,35
002880	PREGOS COM CABEÇA 18X36 (198/KG)	KG	65,00	8,62	560,30
002906	SIFÃO SIFONADO	UN	3,00	9,45	28,35
002909	TABUA DE PINUS 1X10	MT	35,00	6,69	234,15
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	50,00	1,77	88,50
002928	TELHA FIBROCIMENTO 2,13X1,10X5 MM	UN	20,00	42,99	859,80
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	250,00	0,75	187,50
002949	TRILHO EM ALUMÍNIO 2 ESPAÇOS (DUPLO)	MT	65,00	6,49	421,85
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	50,00	12,63	631,50
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01630 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
Do Exercício					
002856	MASSA DE CALAFETAR CX	UN	3,00	8,80	26,40
002861	PARAFUSO TELHEIRO INCLUSIVE CONJ. DE VEDAÇÃO	PÇ	145,00	0,72	104,40
002864	PISO CERÂMICO ESMALTADO 30X30 CM P15	MT	50,00	17,01	850,50
002878	PREGOS COM CABEÇA 13X15 (1082/KG)	KG	50,00	10,95	547,50
002886	REDUÇÃO ESGOTO 100X75	UN	10,00	4,96	49,60
002897	REJUNTE - ARGAMASSA COLORIDA PARA REJUNTE DE PISOS (REJUNTE COLOR)	KG	35,00	4,32	151,20
002901	RIPA DE PINUS 1" X 4"	MT	420,00	1,48	621,60
002908	TABUA DE ESPELHO DE PINHEIRO 18 CM	MT	134,00	16,48	2.208,32
002909	TABUA DE PINUS 1X10	MT	100,00	6,69	669,00
002919	TEE MARROM SOLDÁVEL 25 MM	UN	15,00	2,10	31,50
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	350,00	1,73	605,50
002929	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 MM	UN	450,00	16,19	7.285,50
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	662,00	0,75	496,50
002934	TINTA ESMALTE, LATA DE 1 LITRO	UN	15,00	23,12	346,80
010269	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	350,00	2,68	938,00
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01640 00107 Salário-Educação					
Do Exercício					
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	30,00	105,97	3.179,10
002343	PÓ DE PEDRA	MT	5,00	122,16	610,80
002713	AÇO CA - 50 10,00MM (3/8) P=0,39KG/M	BAR	150,00	32,64	4.896,00
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	200,00	2,13	426,00
002909	TABUA DE PINUS 1X10	MT	55,00	6,69	367,95
002924	TELA EM ARAME GALVANIZADO TIPO MANGUEIRÃO ROLO DE 100 METROS	UN	7,00	757,81	5.304,67
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	300,00	1,73	519,00
002930	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X5 MM	UN	5,00	50,00	250,00
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	500,00	0,75	375,00
002951	VASO SANITÁRIO BRANCO	UN	15,00	160,19	2.402,85



[Handwritten signature]



07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.1201-2034 Atividades da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				Do Exercício	
01820 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	150,00	22,29	3.343,50
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	100,00	6,36	636,00
002846	LUVA SOLDÁVEL MARROM 25 X 1/2"	PÇ	50,00	2,36	118,00
002691	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2	UN	2,00	70,27	140,54
002697	REJUNTE - ARGAMASSA COLORIDA PARA REJUNTE DE PISOS (REJUNTE COLOR)	KG	15,00	4,32	64,80
002906	SIFÃO SIFONADO	UN	3,00	9,45	28,35
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	50,00	6,69	334,50
002927	TELHA FIBROCIMENTO 1.83X1,10X5 MM	UN	20,00	39,34	786,80
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	550,00	0,75	412,50
002944	TORNEIRA DE JARDIM METAL 1/2	UN	10,00	26,90	269,00
002947	TORNEIRA LONGA DE PVC BRANCA 1/2	PÇ	20,00	23,91	478,20
002978	PINCEL 2"	UN	5,00	7,23	36,15
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				Do Exercício	
01830 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	100,00	22,29	2.229,00
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	200,00	34,03	6.806,00
002929	TELHA FIBROCIMENTO 2.44X0,50X4 MM	UN	100,00	16,19	1.619,00
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	350,00	0,75	262,50
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				Do Exercício	
01840 00107 Salário-Educação					
002343	PÓ DE PEDRA	MT	5,00	122,16	610,80
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	100,00	22,29	2.229,00
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	150,00	10,84	1.626,00
002905	SELADOR PARA VERNIZ	UN	2,00	67,20	134,40
002924	TELA EM ARAME GALVANIZADO TIPO MANGUEIRÃO ROLO DE 100 METROS	UN	2,00	757,81	1.515,62
002936	TINTA LATEX ACRILICA SEMI-BRILHO, GALÃO DE 18 LITROS	UN	20,00	259,54	5.190,80
005283	PREGOS COM CABEÇA 24X48	KG	5,00	10,66	52,80
010269	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	600,00	2,68	1.608,00
				Total da dotação	30.532,26



07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.367.1201-2036 Atividades Manutenção Educação Especial
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				Do Exercício	
01970 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	10,00	22,29	222,90
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	55,00	113,33	6.233,15
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	100,00	2,13	213,00
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	25,00	34,03	850,75
002807	FORRO DE PVC DE 1ª LARGURA DE 100 MM	MT	50,00	15,98	799,00
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	15,00	12,63	189,45
				Total da dotação	8.508,25

[Handwritten signature]

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB
12.351.1201-2037 Manutenção da Educação - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				Do Exercício
02040 00102 Fundeb 40%				
002713 AÇO CA - 50 10,00MM (3/8) P=0,39KG/M	BAR	215,00	32,64	7.017,60
002716 AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	30,00	22,29	668,70
002745 CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	55,00	2,13	117,15
002752 CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	30,00	10,84	325,20
002807 FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	50,00	15,98	799,00
Total da dotação				8.927,65

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701-2043 Atividades do Departamento de Esportes
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				Do Exercício
02220 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
002766 CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	55,00	34,03	1.871,65
002932 TIJOLO MACIÇO	UN	150,00	0,75	112,50
Total da dotação				1.984,15

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				Do Exercício
02560 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
001803 PEDRA BRITA Nº 01	MT	55,00	105,97	5.828,35
002716 AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	50,00	22,29	1.114,50
002717 AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	50,00	6,36	318,00
002727 AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	50,00	113,33	5.666,50
002745 CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	150,00	2,13	319,50
002752 CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	50,00	10,84	542,00
002766 CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	60,00	34,03	2.041,80
002807 FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	100,00	15,98	1.598,00
002853 MANGUEIRA MARROM 1/2" X 2,5	MT	50,00	1,17	58,50
002854 MANGUEIRA MARROM 3/4" X 2,5	MT	50,00	1,50	75,00
002858 PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	66,00	0,17	11,22
002906 SIFÃO SIFONADO	UN	2,00	9,45	18,90
002909 TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	55,00	6,89	367,95
002926 TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	200,00	1,73	346,00
002932 TIJOLO MACIÇO	UN	150,00	0,75	112,50
005279 CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	30,00	12,63	378,90
Total da dotação				18.797,62

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2053 Atenção Básica - PMAQ
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				Do Exercício
02710 00495 Atenção Básica				
002752 CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	66,00	10,84	715,44
002766 CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	100,00	34,03	3.403,00



Handwritten signature



002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	35,00	15,98	
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	66,00	0,75	49,50
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	30,00	12,83	378,90
Total da dotação					5.106,14

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2054 Atenção Básica - APSUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
02740 00495 Atenção Básica					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
					Do Exercício
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	55,00	105,97	5.828,35
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	5,00	6,36	31,80
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	55,00	2,13	117,15
002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	55,00	15,98	878,90
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	100,00	1,77	177,00
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	66,00	0,75	49,50
Total da dotação					7.082,70

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2056 Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
02830 00495 Atenção Básica					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
					Do Exercício
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	55,00	105,97	1.059,70
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	55,00	113,33	6.233,15
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	66,00	2,13	140,58
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	55,00	34,03	1.871,65
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	5,00	12,83	63,15
Total da dotação					9.368,23

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.304.1001-2060 Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária/VIGIASUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
02980 00497 Vigilância em Saúde					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
					Do Exercício
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	5,00	105,97	529,85
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	55,00	22,29	1.225,95
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	55,00	6,36	349,80
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	15,00	34,03	510,45
002858	PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	66,00	0,17	11,22
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	66,00	1,73	114,18
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	5,00	12,83	63,15
Total da dotação					2.804,60

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0801-2083 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Básica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
03090 00934 Repasses MDSI/FNAS - Proteção Social Básica					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
					Do Exercício
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	15,00	105,97	1.589,55
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	20,00	22,29	445,80
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	15,00	113,33	1.699,95



Handwritten signature



002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	35,00	34,03	1.191,05
002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	15,00	15,98	239,70
002854	MANGUEIRA MARROM 3/4" X 2,5	MT	100,00	1,50	150,00
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	200,00	1,73	346,00
010269	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	300,00	2,68	804,00
Total da dotação					6.466,05

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
03570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
				Do Exercício	
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	50,00	22,29	1.114,50
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	66,00	6,36	419,76
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	150,00	2,13	319,50
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	35,00	10,84	379,40
002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	35,00	15,98	559,30
002858	PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	55,00	0,17	9,35
002906	SIFÃO SIFONADO	UN	3,00	9,45	28,35
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	66,00	6,69	441,54
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	200,00	1,77	354,00
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	150,00	0,75	112,50
010269	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	300,00	2,68	804,00
Total da dotação					4.542,20

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
04.122.0401-2078 Atividades do Departamento de Obras
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
03790 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
				Do Exercício	
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	55,00	105,97	5.828,35
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	255,00	22,29	5.683,95
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	344,00	6,36	2.187,84
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	64,00	113,33	7.253,12
002736	BUCHA DE NYLON 8,00 MM	UN	250,00	0,08	20,00
002737	BUCHA DE NYLON 8,00 MM	UN	300,00	0,10	30,00
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	824,00	2,13	1.755,12
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	184,00	10,84	1.994,56
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	275,00	34,03	9.358,25
002773	CORANTE XADRES BISNAGA COLORIDA	UN	50,00	3,35	167,50
002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	25,00	15,98	399,50
002822	JOELHO MARROM PVC RIG 25MM SOLD	UN	50,00	1,61	80,50
002837	LAVATORIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	20,00	165,06	3.301,20
002839	LIXA GROSSA PARA MADEIRA E FERRO	UN	45,00	3,74	168,30
002853	MANGUEIRA MARROM 1/2" X 2,5	MT	129,00	1,17	150,93
002854	MANGUEIRA MARROM 3/4" X 2,5	MT	180,00	1,50	270,00
002858	PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	203,00	0,17	34,51
002859	PARAFUSO CABEÇA CHATA 6 MM	UN	25,00	0,23	5,75
002864	PISO CERÂMICO ESMALTADO 30X30 CM P15	MT	440,00	17,01	7.484,40
002874	POSTE DE CONCRETO M - 75 7,60	UN	5,00	278,22	1.391,10
002879	PREGOS COM CABEÇA 17X27 (242/KG)	KG	100,00	8,59	859,00



[Handwritten signature]



002881	PREGOS COM CABEÇA 20X42 (100/KG)	KG	75,00	8,58	643,50
002885	REDUÇÃO ESGOTO 100X50	UN	10,00	4,88	48,80
002890	REGULADOR DE GAS COM MANGUEIRA	UN	10,00	37,67	376,70
002900	RIPA DE PINUS 1" X 2"	MT	350,00	1,29	451,50
002903	ROLDANA ISOLADO PVC PEQUENA	UN	30,00	0,15	4,50
002907	SUPORTE PARA TRILHO	UN	30,00	2,69	80,70
002909	TABUA DE PINUS 1X10	MT	39,00	6,69	260,91
002910	TABUA DE PINUS 1X12	MT	350,00	7,58	2.653,00
002912	TABUA DE PINUS 1X9	MT	350,00	5,35	1.872,50
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	550,00	1,77	973,50
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	284,00	1,73	491,32
002929	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 MM	UN	534,00	16,19	8.645,46
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	218,00	0,75	163,50
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	10,00	12,63	126,30
007517	VIGA DE PINUS 6 X 12 CM	MT	700,00	5,43	3.801,00
Total da dotação					69.017,07

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.1501-2081 Atividades do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
03900 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
				Do Exercício
002344	PEDRISCO	MT	80,00	121,47
002724	ÁGUA RAZ 01 LITRO	UN	20,00	10,32
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	75,00	34,03
002862	MANGUEIRA CRISTAL 3/8	MT	25,00	1,95
002869	PARAFUSO CABEÇA CHATA 6 MM	UN	75,00	0,23
002869	PORTA CHAPEADA (LISA) BRANCA 0,60 X 2,10	UN	10,00	56,91
002870	PORTA CHAPEADA (LISA) BRANCA 0,70 X 2,10	UN	7,00	61,18
002872	PORTA CHAPEADA (LISA) ITAUBA OU IMBUIA 0,80 X 2,10	UN	5,00	135,47
002879	PREGOS COM CABEÇA 17X27 (242/KG)	KG	180,00	8,59
002887	REDUÇÃO ESGOTO 50X40	UN	20,00	1,98
002894	REGISTRO DE PRESSÃO SIMPLES 1/2	UN	5,00	19,27
002902	ROLDANA ISOLADA PVC GRANDE	UN	65,00	0,30
002903	ROLDANA ISOLADO PVC PEQUENA	UN	50,00	0,15
002910	TÁBUA DE PINUS 1X12	MT	125,00	7,58
002911	TÁBUA DE PINUS 1X8	MT	212,00	3,83
002914	TEE ESGOTO 100X50	UN	10,00	8,00
002916	TEE ESGOTO 40X40	UN	10,00	2,70
002921	TEE MARROM SOLDÁVEL 32MM	UN	20,00	4,02
002922	TEE MARROM SOLDÁVEL 50 MM	UN	15,00	6,60
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	65,00	1,77
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	245,00	1,73
002928	TELHA FIBROCIMENTO 2,13X1,10X5 MM	UN	5,00	42,99
002930	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X5 MM	UN	30,00	50,00
002931	TIJOLO COMUM DE 6 FUROS (9 X14X19CM) MILHEIRO	UN	30,00	401,33
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	38,00	0,75
002945	TORNEIRA DE JARDIM PRETA 1/2	UN	20,00	3,97
005282	MEIA CANA (CIMALHA DE PINHO) 2,50X2,50CM	UN	175,00	1,77
Total da dotação				32.683,37
TOTAL				418.609,90



Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003 FERRAMENTAS					
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
00620 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício				
002778	PÇ	10,00	1,23	12,30
002955	UN	1,00	308,37	308,37
002956	UN	1,00	510,38	510,38
002957	UN	1,00	384,21	384,21
002958	UN	3,00	122,20	366,60
002959	UN	2,00	29,52	59,04
002960	UN	1,00	42,06	42,06
002961	UN	1,00	52,97	52,97
002962	UN	2,00	39,98	79,96
002963	UN	2,00	35,43	70,86
002964	UN	1,00	99,67	99,67
002966	UN	2,00	7,98	15,96
002967	UN	2,00	8,18	16,36
002968	UN	1,00	25,81	25,81
002969	UN	1,00	20,40	20,40
002970	UN	5,00	13,63	68,15
002971	UN	5,00	13,45	67,25
002972	UN	2,00	24,75	49,50
002973	UN	2,00	15,51	31,02
002974	UN	2,00	28,26	56,52
002976	UN	2,00	36,92	73,84
002977	UN	2,00	37,50	75,00
002981	UN	2,00	89,50	179,00
010271	UND	1,00	506,00	506,00
010272	UND	1,00	89,40	89,40
Total da dotação				3.240,63

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
28.782.2801-2028 Atividades do Departamento Rodoviário				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
01140 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício				
011778	UN	3,00	7,13	21,39
Total da dotação				21,39

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
01620 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Do Exercício				
011778	UN	3,00	7,13	21,39
Total da dotação				21,39

Handwritten signature



07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.365.1201-2034 Atividades da Educação Infantil 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 01820 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
002965 MARTELO COM CABO MÉDIO	UN	3,00	52,09	156,27
Total da dotação				156,27
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 02560 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
011778 LAMINA DE SERRA 1ª LINHA	UN	2,00	7,13	14,26
Total da dotação				14,26
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS 04.122.0401-2078 Atividades do Departamento de Obras 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 03790 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
011778 LAMINA DE SERRA 1ª LINHA	UN	7,00	7,13	49,91
Total da dotação				49,91
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE 002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO 15.452.1501-2081 Atividades do Departamento de Urbanismo 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 03900 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
002971 LIMA CHATA	UN	5,00	13,45	67,25
011778 LAMINA DE SERRA 1ª LINHA	UN	5,00	7,13	35,65
Total da dotação				102,90
TOTAL				3.606,75
TOTAL GERAL				439.098,46

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa	
01.004.04.122.0401.2013	115.281,03
Cod 00620 Fonte 00000 G.Fonte E	115.281,03
05.002.20.606.2001.2023	24.587,15
Cod 01020 Fonte 00000 G.Fonte E	24.587,15
06.002.26.782.2601.2026	11.220,52
Cod 01140 Fonte 00000 G.Fonte E	11.220,52
07.002.12.361.1201.2032	76.800,16
Cod 01620 Fonte 00103 G.Fonte E	40.377,12
Cod 01630 Fonte 00104 G.Fonte E	16.866,18
Cod 01640 Fonte 00107 G.Fonte E	19.556,86
07.002.12.365.1201.2034	32.037,72
Cod 01820 Fonte 00103 G.Fonte E	7.903,80
Cod 01830 Fonte 00104 G.Fonte E	11.020,70
Cod 01840 Fonte 00107 G.Fonte E	13.113,22
07.002.12.367.1201.2036	8.551,45
Cod 01970 Fonte 00104 G.Fonte E	8.551,45
07.003.12.361.1201.2037	9.170,34
Cod 02040 Fonte 00102 G.Fonte E	9.170,34
09.002.27.812.2701.2043	2.048,15
Cod 02220 Fonte 00000 G.Fonte E	2.048,15



10.002.10.301.1001.2050	19.078,02
Cod 02560 Fonte 00303 G.Fonte E	19.078,02
10.003.10.301.1001.2053	5.106,14
Cod 02710 Fonte 00495 G.Fonte E	5.106,14
10.003.10.301.1001.2054	7.100,90
Cod 02740 Fonte 00495 G.Fonte E	7.100,90
10.003.10.301.1001.2056	9.372,65
Cod 02830 Fonte 00495 G.Fonte E	9.372,65
10.003.10.304.1001.2060	2.806,81
Cod 02980 Fonte 00497 G.Fonte E	2.806,81
11.002.08.243.0801.2063	6.476,97
Cod 03090 Fonte 00934 G.Fonte E	6.476,97
11.004.08.244.0801.2072	4.564,04
Cod 03570 Fonte 00000 G.Fonte E	4.564,04
12.002.04.122.0401.2078	71.226,43
Cod 03790 Fonte 00000 G.Fonte E	71.226,43
13.002.15.452.1501.2081	33.669,98
Cod 03900 Fonte 00000 G.Fonte E	33.669,98

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;



c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

12.3 -A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão

Presencial nº. 021/2017, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.



CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis n.ºs 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 021/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br, constante do Procedimento Licitatório nº 031/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES

Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 015/2009, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos;

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso

Laranjal, 25 de Maio de 2017.



JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal



H. J. PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Contratada

empreson luso
01080501503

Testemunhas



Danilo Neves
CPF: 045.268.019-09
Assessor de Planejamento